

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13. 991. 993/0001-52
E-mail: smstqz.ap@gmail.com

PORTARIA Nº 076 de 03 de Agosto de 2020.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, LEI Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, do Servidor **JEIAS LEITE DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com início em 03 de Agosto de 2020 e término em 25 de Novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. 192/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13. 991. 993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA Nº 077 de 03 de Agosto de 2020.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, LEI Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, do Servidor **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com início em 03 de Agosto de 2020 e término em 25 de Novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. 192/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13. 991. 993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA Nº 078 de 03 de Agosto de 2020.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, LEI Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, da Servidora **MARLENE CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com início em 03 de Agosto de 2020 e término em 25 de Novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. 192/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13. 991. 993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA Nº 079 de 03 de Agosto de 2020.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, LEI Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, da Servidora **HOSANA MAMEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com início em 03 de Agosto de 2020 e término em 25 de Novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. 192/2017-GAB/PMT



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
PODER EXECUTIVO**

ERRATA AO DECRETO N° 163/2020 □ GAB/PMT

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo dos REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS, onde se lê:

TITULAR: IDERLAN FELIPE SOUZA SANTOS

CPF: 001.046.912-55

Leia-se: TITULAR: EDERLAN FELIPE SOUZA SANTOS

CPF: 001.046.912-55

Gabinete do Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, 13 de agosto de 2020.

**RILDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020-CPL/PMT

Processo: 760-A.051-A/2020-SEMIOS. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: JHJ PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 36.152.771/0001-41. Valor Total: R\$ 15.421,30 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Manutenção e Revisão Eletrônica de Máquinas Pesadas - SEMIOS, Dotação Orçamentária; Ficha: 71, Cód. Orç Unid. Executora: 020601, Programa de Trabalho: 15.451.0004.2008.0000, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.1.001. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa JHJ PEÇAS E SERVIÇOS, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 13 de agosto de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT